



PORTARIA Nº 4.911/2025

DELEGA ATRIBUIÇÕES A VICE-PREFEITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a necessidade de agilidade no andamento dos processos administrativos, durante a viagem do Prefeito Municipal à Brasília – período de 11 a 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar atribuições de natureza administrativa a Vice – Prefeita, deste Município **KAYDMAN MARTINS JORDEM**, durante o período acima mencionado, para responder pelos seguintes atos:

- a) Despachar processos administrativos;
- b) Autorizar uso de bens municipais por terceiros;
- c) Responder notificações do Ministério Público e ofícios de natureza simples;
- d) Outros atos administrativos simples.

Art. 2º - Excluem - se da delegação o disposto no art. 84 da Lei Orgânica Municipal, por ser de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 10 de fevereiro de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 10/02/2025 20:15:27 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 10/02/2025 20:19:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2025 20:19:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3),
por WAGNER DE PINHO PIRES (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - GSEAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M976L4>